



# Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N. -16 / 88

Objeto: "DÁ A DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA FRANCISCA MARDELINA DE SOUZA  
"DNª CHIQUINHA", A ATUAL TRAVESSA OLEGÁRIO MACIEL = BAIRRO  
OLEGÁRIO MACIEL"

Autor: VEREADOR ANTÔNIO DIMAS DE REZENDE

ENTREGUE NA SECRETARIA

DATA DO VENCIMENTO        /        /       

11 - abril - 1988

SUJEITO A 3 DISCUSSÕES

bai APROVADO 1.ª 30 / 5 / 88

bai APROVADO 2.ª 30 / 5 / 88

bai APROVADO 3.ª 06 / 6 / 88

        
PRESIDENTE

A PROPOSIÇÃO CONSTOU DO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DE 06 / 06 / 88.

PARA O PROJETO É EXIGIDA A MAIORIA       

A PROPOSIÇÃO FOI aprovada EM 06 / 06 / 88

PUBLICADO NO JORNAL       , N.º       , DE        /        /       

ENCAMINHADA PELO OFÍCIO N.º 236 / 1988, DE 06 / 06 / 88

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

- 1 - COMISSÃO DE \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
NOMEIO RELATOR O VEREADOR \_\_\_\_\_  
PROTOCOLO:  
PRESIDENTE: \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
RELATOR: \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
MEMBRO: \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
PARECER ENTREGUE EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- 2 - COMISSÃO DE \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
NOMEIO RELATOR O VEREADOR \_\_\_\_\_  
PROTOCOLO:  
PRESIDENTE: \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
RELATOR: \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
MEMBRO: \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
PARECER ENTREGUE EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
RUBRICA

\_\_\_\_\_  
RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

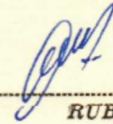
- 1 - SOLICITADO POR \_\_\_\_\_ REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
REQUERIDO AO \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, OFÍCIO CM- \_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_  
ASSUNTO: \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES:

- 2 - SOLICITADO POR \_\_\_\_\_ REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
REQUERIDO AO \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, OFÍCIO CM- \_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_  
ASSUNTO: \_\_\_\_\_

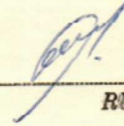
OBSERVAÇÕES:

- 1 - EM 11/04/88 À Comissão de Legislação, Finanças e Orçamentos para o devido parecer.



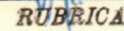
RUBRICA

- 2 - EM 25/4/88 À Comissão de Justiça e Redação para o parecer.

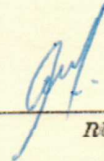


RUBRICA

- 3 - EM 30/5/88 Aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª votações, de acordo com artigo 181.º P. 3º.º R.F.; a pedido do Senador Agostinho Pereira.

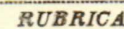
  
RUBRICA

- 4 - EM 06/06/88 Aprovado por unanimidade em 3ª e última votação.



RUBRICA

- 5 - EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
RUBRICA

- 6 - EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
RUBRICA

- 7 - EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
RUBRICA



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto:

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 16/88

Serviço:

"Dá a denominação de Travessa Francisca Marcelina de Sousa "Dn<sup>a</sup> Chiquinha", à atual Travessa Olegário Maciel - Bairro Olegário Maciel".

O Povo do Município de Bom Despacho, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Travessa Francisca Marcelina de Souza "Dn<sup>a</sup> Chiquinha", a atual Travessa Olegário Maciel do Bairro Olegário Maciel.

Art. 2º- O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.  
Sala das Sessões, em 06 de Junho de 1988.

PRESIDENTE

*Plínio de Souza*

VICE = PRESIDENTE

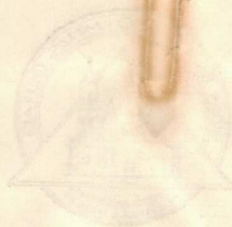
*Helia Maria de Assunção*

SECRETÁRIO

*Francisco de Paula*

CLAUDIAGBAA/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 16/88

Assunto

Serviço

"De a denominação de Travessa Francisco  
Macedo de Sousa 'Das Chiquinhas', a atual Travessa Olegário Maciel  
e - Bairro Olegário Maciel."

O povo do Município de Bom Despacho, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa Francisco Macedo de Sousa 'Das Chiquinhas', a atual Travessa Olegário Maciel do Bairro Olegário Maciel.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cópia

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Sala das Sessões, em 08 de Junho de 1988.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CLAUDIA BRAGA

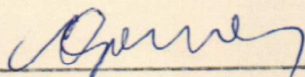
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao projeto de Lei. nº 16/88, que Dá a Denominação de Travessa Francisca Marcelina de Souza D<sup>h</sup> Chiquinha - a atual travessa Olegário Maciel, no Bairro Olegário Maciel.

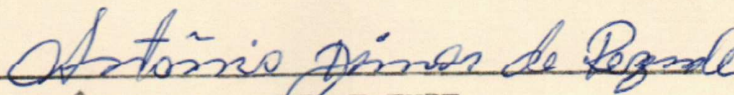
Nos termos do Artigo 13, inciso XV, do Regimento - Interno, compete a Câmara Municipal de Bom Despacho, a apreciação e votação do referido projeto em pauta.

Somos pela sua aprovação.

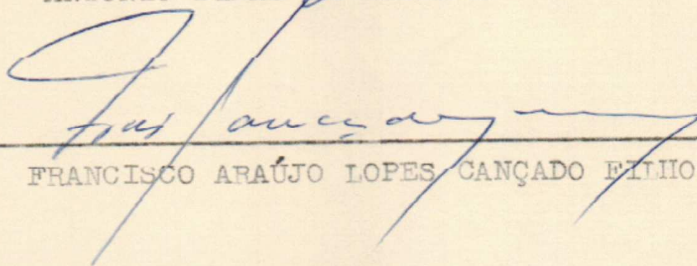
Sala das Comissões, em 30 de maio de 1988



CARLOS ROBERTO GONTIJO- RELATOR



ANTÔNIO DIMAS DE RESENDE



FRANCISCO ARAÚJO LOPES CANÇADO FILHO



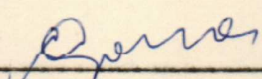
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

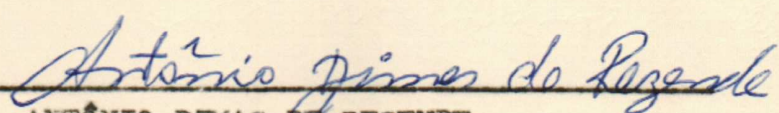
Parcecer ao projeto de Lei. nº 16/88, que Dá a Denominação de Travessa Francisca Marcelina de Souza D<sup>a</sup> Chiquinha--. a atual travessa Olegário Maciel, no Bairro Olegário Maciel.

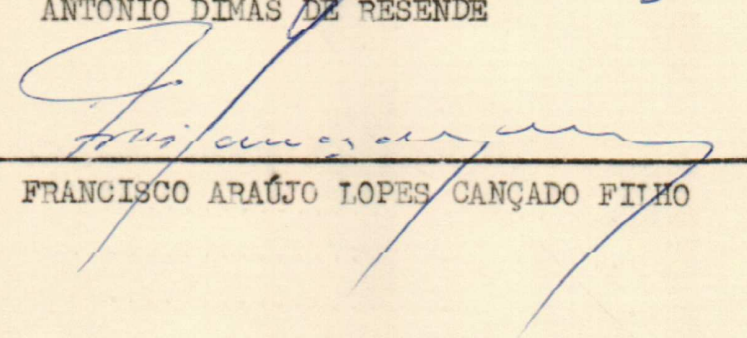
Nos termos do Artigo 13, inciso XV, do Regimento - Interno, compete a Câmara Municipal de Bom Despacho, a apre-  
ciação e votação do referido projeto em pauta.

Somos pela suax aprovação.

Sala das Comissões, em 30 de maio de 1988

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS ROBERTO GONTIJO- RELATOR

  
\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO DIMAS DE RESENDE

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO ARAÚJO LOPES CANÇADO FILHO



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R

ao Projeto de Lei nº 16/88.

Tem o projeto de Lei em referência, o objetivo de dar a denominação de " Travessa D. Chiquinha ( D. Francisca Marcelina de Souza), a atual Travessa Olegário Maciel, no Bairro de mesmo nome.

A Comissão de Legislação é de parecer que o projeto é da competência da Câmara, sendo favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões, em 25 de Abril de 1988

João Leão do Couto  
Francisco de Jesus





## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE LEI Nº 16/88

Dá a denominação de Travessa FRANCISCA MARCELINA DE SOUSA " Dn<sup>a</sup> CHIQUINHA ", à atual Travessa Olegário Maciel - Bairro Olegário Maciel.

O povo do Município de Bom Despacho, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

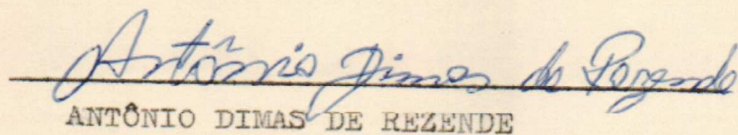
Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa FRANCISCA MARCELINA DE SOUSA à Dn<sup>a</sup> CHIQUINHA ", a atual Travessa Olegário Maciel do Bairro Olegário Maciel.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1.988.



ANTÔNIO DIMAS DE REZENDE

VEREADOR.



PROJETO DE LEI Nº 16/88

De a denominação de Travessa FRANCISCA MARCELINA  
DA SOUSA "Dña CHIGUINHA", a atual Travessa Olegário Ma-  
celi - Bairro Olegário Maciel.

O povo do Município de Bom Despacho, por seus  
representantes, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a denominar-se Travessa FRANCISCA MARCELINA  
DA SOUSA "Dña CHIGUINHA", a atual Travessa Olegário Maciel  
do Bairro Olegário Maciel.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de pla-  
cas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Bra-  
sileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1988.

  
ANTÔNIO PINHEIRO DE ALMEIDA  
VEREADOR.